



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.457/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O EXECUTIVO DE SANTA TEREZA A REALIZAR DESPESAS PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO DE EXTENSÃO “EFICÁCIA NA COMUNICAÇÃO”.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para a contratação do Curso de Extensão “Eficácia da Comunicação”, conforme projeto em anexo, que é parte integrante da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

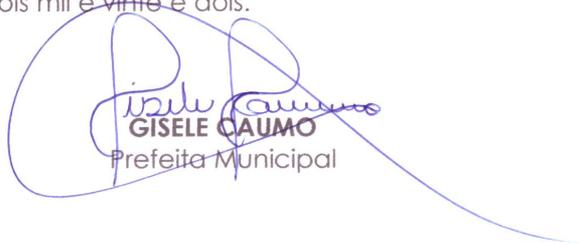
Projeto de Lei nº 1.457/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, autorizando o Poder Executivo Municipal a realizar despesas para concretização da contratação Curso de Extensão "Eficácia da Comunicação", ministrado pela empresa Território da Comunicação, voltado aos empreendedores do setor turístico e a comunidade em geral, com vagas limitadas ao máximo de 40 pessoas e carga horária total de 6 horas. O valor especificado inclui a disponibilização do profissional habilitado a ministrar o curso.

A realização do curso faz-se necessária pela importância de aprimorar a comunicação com o público-alvo e clientes de empreendimentos do setor turístico, visando ampliar a visibilidade dos mesmos. Para que isso ocorra, é imprescindível a apropriação de conhecimentos relacionados à comunicação, bem como sobre o bom uso das redes sociais.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PROJETO:

Curso Eficácia na Comunicação.

JUSTIFICATIVA:

No cenário atual, com oscilações econômicas e perspectivas de retomada do Turismo, o desafio está em comunicar-se interna e externamente, aumentando a visibilidade dos empreendimentos, de forma a atingir um público-alvo cada vez maior. Para que isso ocorra, faz-se necessário conhecer conceitos de comunicação e dicas para melhores resultados nas organizações desde a imagem, marketing, oratória, redes sociais e relacionamento com o cliente.

Nesse contexto, justificamos a realização do presente projeto que constitui-se na realização do curso voltado especialmente aos empreendedores do setor turístico, no intuito de abordar tópicos da comunicação, sugerir tendências de aplicação e apresentar dicas para atingir êxito com o público-alvo.

Cabe ressaltar que no decorrer do curso, serão observados os protocolos de segurança com relação à pandemia do Coronavírus vigentes.

OBJETIVO:

Proporcionar à comunidade o acesso gratuito à informação e melhorar a comunicação e relacionamento com o cliente.

ORGANIZAÇÃO:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

PÚBLICO-ALVO

Comunidade em geral
Empreendedores

ATIVIDADES

Curso de extensão presencial, com carga horária de 6 horas, em datas a serem definidas

CUSTO:

- Ministrante:R\$2.000,00

TOTAL: R\$2.000,00

Virginia Furlanetto
Virginia Furlanetto
Secretária Municipal de Turismo
Cultura e Desporto